

PORTARIA N° 289/2010

“Concede férias regulamentares a Servidora Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Tania Coletto Milanesi**, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2009/2010 e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo 2010/2011, a contar de 03 de janeiro de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de dezembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20-12-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo